



PORTARIA Nº 069/2019

Cria e nomeia a Comissão de Tomada de Contas dos Patrocínios, Convênios e Parcerias formalizados pelo CRO-MG.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais em especial a prevista no § 1º do art. 127; e;

CONSIDERANDO a finalidade deste Conselho insculpida no art. 2º da Lei 4.324/64 de *supervisão da ética profissional em toda a República, cabendo-lhes zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente;*

CONSIDERANDO a competência deste Regional de *promover por todos os meios ao seu alcance o perfeito desempenho técnico e moral da odontologia, da profissão e dos que a exercem*, exposta no art. 11, "I", da citada Lei 4.324/64;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9º da Resolução n.º 005/2019 do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e nomear a Comissão de Tomada de Contas dos Patrocínios, Convênios e Parcerias celebradas pelo CRO-MG.

Art. 2º - A Comissão de Tomada de Contas dos Patrocínios, Convênios e Parcerias celebradas pelo CRO-MG será composta pelos seguintes membros:

- Gustavo Dias Temponi de Sá, Matrícula Funcional nº 206;
- Kessy Cristina Ferreira, Matrícula Funcional n. 274;
- Jeniffer de Aguiar Rodrigues, Matrícula Funcional n. 232.

Art. 3º - A Comissão de Tomada de Contas dos Patrocínios, Convênios e Parcerias tem como atribuições:

I - Acompanhar os patrocínios, convênios e parcerias celebradas pelo CRO-MG, bem como verificar o cumprimento dos contratos e termos celebrados.

II - Analisar a prestação de contas apresentada pelos patrocinados, convenientes e parceiros de acordo com a Resolução n. 005/2019 do CRO-MG e legislação aplicável ao tema emitindo relatório técnico de avaliação.

III - Verificar o cumprimento dos critérios de contrapartida, os objetivos de comunicação e cumprimento do objeto celebrado.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

1



independentemente de sua publicação e vigorá até a data final desta gestão.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2019.

Assinatura manuscrita de Raphael Castro Mota em azul.

Raphael Castro Mota
Secretário

Assinatura manuscrita de Alberto Magno da Rocha Silva em azul.

Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente